



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus**

**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**

**DISPENSA Nº 004/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Bahia.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 004/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> PORTAL DA ILHA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 03.241.553/0001-24						
<b>ENDEREÇO:</b> Rodovia Ferry Boat, Santa Terezinha, Ba, 45-KM 03, CEP 44.570-535, Santo Antônio de Jesus/BA						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Adelaido de Souza Júnior						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO (Característica Mínimas)	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Comum	litro	9.500	shell	5,98	56.810,00
<b>TOTAL.....R\$</b>						56.810,00

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 09 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**